

## Memorial Descritivo

**Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência Assistência Social, no município de Guarani de Goiás.**

**Data: 18 de Dezembro 2025.**

**Município: Guarani de Goiás – GO**

**Responsável Técnico: Thallys Cabral de Moraes Crea: 1.015.097.391/GO**

### 1. INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS PADRÃO GOINFRA

A placa deverá ser instalada em local de alta visibilidade, utilizando pontaletes de madeira de lei cravados no solo com base de concreto magro para garantir estabilidade. A fixação da chapa de aço galvanizado será feita com parafusos, utilizando nível de bolha e trena para assegurar o prumo e o alinhamento. O serviço deve seguir as diretrizes do Manual de Identidade Visual da GOINFRA, sendo aceito apenas se a placa estiver perfeitamente plana e com a comunicação visual correta.

### 2. DEMOLIÇÕES

#### 2.1 Portas e Janelas

A demolição das esquadrias, perfazendo uma área de **32,27 m<sup>2</sup>**, será executada de forma cuidadosa, a fim de não trazer danos significativos as alvenarias, com o auxílio de pé-de-cabra, marreta e talhadeira. O processo deve observar as condições de segurança da **NBR 5682**, sendo aceito pela fiscalização quando os vãos estiverem totalmente livres de restos de materiais.

#### 2.2 Pisos Cerâmicos e Contrapiso Interno

Este serviço consiste na remoção mecânica completa de **252,49 m<sup>2</sup>** de revestimento e da camada de regularização até atingir a base, utilizando martelinhos eletropneumáticos. Conforme a **NBR 5682**, a aceitação está condicionada à remoção total de resíduos de massa colante e à limpeza da área para o novo lastro.

#### 2.3 Calçada de Acesso

A demolição da calçada em concreto que dá acesso ao portão, com volume de **3,55 m<sup>3</sup>**, será feita através do rompimento mecânico com rompedores, fragmentando o material para facilitar o transporte. Seguindo a **NBR 5682**, o serviço será aprovado quando todo o volume de entulho for removido e o terreno estiver regularizado.

#### 2.4 Banca (Balcão da Cozinha)

A retirada do balcão de **1,33 m<sup>2</sup>** envolverá o desmonte da pedra de granito e a demolição das muretas de apoio com marreta e ponteiro. O serviço deve respeitar a **NBR 5682**, sendo aceito após a remoção total dos escombros e a limpeza da base de fixação original.

#### 2.5 Remoção de Peças Hidrossanitárias

As louças e metais de toda a edificação serão removidos manualmente com chaves inglesas e de grifo após o bloqueio do fluxo de água. Seguindo a **NBR 5682**, a aceitação exige que as tubulações de esgoto sejam vedadas provisoriamente para evitar odores e entrada de detritos na rede durante a obra.

### **2.6 Alvenaria**

A demolição de **1,10 m<sup>3</sup>** de paredes será realizada de forma descendente, bloco a bloco, utilizando marreta e talhadeira para evitar danos estruturais. O serviço segue a **NBR 5682**, sendo aprovado quando o volume especificado for totalmente removido e as faces de encontro estiverem limpas.

### **2.7 Forro de PVC e Estrutura**

O desmonte do forro de **232,36 m<sup>2</sup>** consistirá na retirada manual das lâminas e de toda a sua estrutura de sustentação e tirantes, com o auxílio de alicates e andaimes. Conforme a **NBR 5682**, o teto deve ser entregue livre de pontas de arames ou buchas para ser considerado aceito.

### **2.8 Telhas de Fibrocimento**

A remoção de **240,25 m<sup>2</sup>** de telhas será feita com o desmonte manual dos ganchos de fixação, utilizando chaves de boca e cordas para a descida segura. O serviço deve atender à **NBR 5682**, sendo aceito quando a estrutura de madeira ou metal estiver limpa e apta para receber a nova cobertura.

## **3. EXECUÇÃO DE ALVENARIA**

A nova alvenaria de vedação, totalizando **47,10 m<sup>2</sup>**, será executada com blocos cerâmicos furados, 9x14x29, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, utilizando colher de pedreiro e prumo de face para garantir a geometria. O serviço deve seguir a **NBR 15812**, sendo aceito se apresentar juntas uniformes de 0,5cm e desvio de prumo dentro das tolerâncias.

## **4. EXECUÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA**

Estes elementos serão moldados nos vãos de portas e janelas com concreto armado, utilizando fôrmas de madeira e armadura de aço, sobrepondo os vãos em pelo menos 30cm de cada lado. O processo deve seguir a **NBR 6118**, sendo aceito após a desforma e constatação de que não há vazios no concreto ou desalinhamento horizontal.

## **5. REVESTIMENTOS**

### **5.1 Chapisco Comum**

Aplicação de **94,10 m<sup>2</sup>** de argamassa fluida no traço 1:3, com colher de pedreiro ou vassoura de chapisco, para garantir a aderência do reboco, seguindo os critérios da **NBR 7200**. Para a aceitação, a superfície deve estar rugosa e com a alvenaria totalmente coberta.

### **5.2 Reboco Paulista**

O revestimento de **94,10 m<sup>2</sup>** será executado em camada única de argamassa sobre o chapisco, utilizando régua de alumínio para o sarrafeamento e desempenadeiras para o acabamento. Conforme a **NBR 7200**, a aceitação depende da verificação da planeza da superfície e ausência de fissuras.

### 5.3 Revestimento Cerâmico em Paredes

O assentamento de **77,23 m<sup>2</sup>** de placas cerâmicas 33x59cm na cor branca será feito com argamassa colante AC-II, utilizando desempenadeira dentada e martelo de borracha. O serviço deve seguir a **NBR 13754**, sendo aceito se as juntas estiverem alinhadas e sem som cavo ao percutir as peças.

## 6. PISOS

### 6.1 Compactação Mecânica (Sapô)

O solo, com volume de **19,34 m<sup>3</sup>**, será compactado em uma única camada de 5cm com o uso de sapo mecânico até atingir a resistência necessária. Segundo a **NBR 12266**, o serviço será aceito após teste visual e de carga que comprove a estabilidade do terreno.

### 6.2 Lona Plástica Preta

Serão instalados **251,27 m<sup>2</sup>** de lona plástica sobre o solo compactado com sobreposição mínima de 15cm entre as emendas para barreira contra umidade. A aceitação exige que a lona esteja íntegra e sem rasgos antes da concretagem, seguindo as boas práticas de impermeabilização.

### 6.3 Contrapiso - Lastro de Concreto

Será executado lastro de concreto de **251,27 m<sup>2</sup>** nivelado por meio de mestras e régua de alumínio, garantindo a espessura de projeto. O serviço deve atender à **NBR 13753**, sendo aceito se apresentar superfície regular e os caimentos necessários para drenagem.

### 6.4 Revestimento Cerâmico Porcelanato 60x60cm

O porcelanato de **217,46 m<sup>2</sup>** será aplicado nos ambientes Recepção, Circulação, Diretoria, Secretaria, Despensa, Sala Multidisciplinar, Cadastro, Arquivo, Sala de Reunião e Varanda 1, utilizando argamassa AC-III. Conforme a **NBR 15844**, sendo aceito se as juntas estiverem alinhadas e sem som cavo ao percutir as peças.

### 6.5 Piso em Cerâmica PEI-4

A aplicação de placas cerâmicas 60x60cm classe PEI-4 seguirá o método de colagem com argamassa AC-II e martelo de borracha para garantir aderência em áreas de médio tráfego. Seguindo a **NBR 13753**, sendo aceito se as juntas estiverem alinhadas e sem som cavo ao percutir as peças.

### 6.6 Calçada em Concreto Desempenada

A calçada de **70,04 m<sup>2</sup>** será executada com concreto fck 20 MPa e espessura de 5cm, com acabamento desempenado manual. O serviço deve seguir a **NBR 12255**, sendo aceito se apresentar juntas de dilatação a cada 1,5m e caimento de 1%.

## 7. PORTAS

Este item engloba a instalação de **3,78 m<sup>2</sup>** de porta de alumínio lambril, **18,90 m<sup>2</sup>** de portas de vidro de abrir e **4,20 m<sup>2</sup>** de porta de correr de vidro, acrescidos de **1,92 m<sup>2</sup>** de soleiras em granito e **7,50 m** de requadro de vãos. Conforme a **NBR 10821**, a aceitação exige o funcionamento perfeito das ferragens e ausência de frestas.

## 8. JANELAS

Serão instalados **7,50 m<sup>2</sup>** de janelas de correr em alumínio e vidro, com **1,31 m<sup>2</sup>** de peitoris em granito e **17,50 m** de requadro de acabamento. Seguindo a **NBR 10821**, a aprovação depende do teste de estanqueidade à água, do deslizamento suave das folhas e do alinhamento dos requadros.

## 9. FORRO EM PVC

A instalação de **231,69 m<sup>2</sup>** de forro será feita sobre estrutura de perfis galvanizados nivelados, onde as lâminas serão fixadas com parafusos autobrocantes. De acordo com a **NBR 14285**, a aceitação será dada se o forro apresentar planeza absoluta, sem manchas ou vãos nas emendas.

## 10. PINTURA INTERNA

A pintura de **493,81 m<sup>2</sup>** envolverá lixamento, limpeza antes das duas demãos de tinta látex acrílica premium. Seguindo a **NBR 13245**, o serviço será aceito se a cobertura for homogênea, sem escorrimentos ou marcas de ferramentas.

## 11. PINTURA EXTERNA

O revestimento externo de **276,30 m<sup>2</sup>** será aplicado sobre selador, utilizando textura acrílica aplicada com rolo. Conforme a **NBR 11702**, o serviço será aceito se a textura apresentar padrão uniforme em toda a fachada, sem marcas de emendas.

## 12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações incluem 2 vasos sanitários com caixa acoplada e assento, bancada de granito com cuba oval (**0,40 m<sup>2</sup>**), bancada com cuba inox (**0,99 m<sup>2</sup>**) na cozinha e 1 tanque com uma bacia e um batedor, além das redes de água fria, esgoto e pluvial. Seguindo as normas **NBR 5626** e **NBR 8160**, a aceitação está condicionada ao teste de estanqueidade e funcionalidade dos metais.

## 13. COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA

As telhas termoacústicas, totalizando **240,25 m<sup>2</sup>**, serão fixadas sobre a estrutura com parafusos autobrocantes e arruelas de vedação. O serviço deve atender à **NBR 14513**, sendo aceito após verificação do alinhamento e teste de estanqueidade para garantir a ausência de goteiras.

## 14. CALHA

A calha em chapa galvanizada de **18,90 m** será instalada com suportes metálicos e vedação das juntas com selante PU e rebites. Seguindo a **NBR 10844**, a aceitação depende da verificação do caimento mínimo de 0,5% e ausência de vazamentos sob fluxo de água.

## 15. RUFO

Os rufos de **58,40 m** serão instalados nos encontros do telhado com as paredes, sendo fixados e vedados com selante no sulco da alvenaria. Conforme a **NBR 10844**, o serviço será aprovado se impedir totalmente a entrada de água por trás da chapa metálica.

## 16. PINGADEIRA

A pingadeira será instalada conforme a metragem necessária no topo das platibandas, utilizando argamassa de fixação para evitar manchas de escorrimento. O serviço segue a **NBR 15575**, sendo aceito se as faces da parede permanecerem protegidas e secas após a incidência de chuva.

## 17. CANALETA DE CONCRETO

A execução inicia-se com a escavação manual de valas seguindo a declividade, seguida pela concretagem moldada in loco com acabamento liso interno para fluxo. Conforme a **NBR 6118**, o serviço será aceito se não houver empoçamentos ao longo do trajeto da canaleta.

## 18. GUARDA CORPO EM AÇO COM CORRIMÃO

A estrutura metálica de **6,70 m<sup>2</sup>** será fixada no piso por meio de chumbamento químico, garantindo a altura de 1,10m e pintura anticorrosiva. Seguindo a **NBR 14718** e a **NBR 9050**, o serviço será aceito se apresentar rigidez absoluta e ausência de rebarbas.

Guarani de Goiás, 18 de dezembro de 2025

---

Thallys Cabral de Moraes  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA 1.015.097.391 D/GO